

MUNICÍPIO DE JAHU

HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO os autos do Processo Licitatório referente ao **Pregão Presencial nº 052/2016**. Objeto: Registro de Preços para fretamento de ônibus e micro-ônibus para serem utilizados pelos atletas em viagens representativas do Município de Jahu, proveniente do Processo Administrativo nº 3354/PG/2016.

CONSIDERANDO a inexistência de interposição de recurso quanto ao objeto referido e o Relatório de Sessão e o relatório da pregoeira, no qual as empresas:

- **Auto Viação Jauense Ltda**, CNPJ Nº 68.944.610/0001-87, sagrou-se vencedora, para os **lotes 01, 02, 03, 04 e 06** no valor total de **R\$ 417.508,00** (quatrocentos e dezessete mil, quinhentos e oito reais);
- **Empresa Auto Ônibus Macacari Ltda**, CNPJ Nº 50.747.757/0001-11, sagrou-se vencedora, para o **lote 05** no valor total de **R\$ 52.840,00** (cinquenta e dois mil, oitocentos e quarenta reais);

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua as Leis nos. 10.520/02, 8.666/93, Decreto Municipal nº. 5.205/04 e demais legislações pertinentes.

RESOLVE:

I - **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referenciado, já fundamentado nos artigos 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e 8º, art. 1º, do Decreto Municipal nº 6594/2013;

II - **DETERMINAR** que a empresa vencedora seja convocada para assinatura do contrato, após a entrega dos documentos, conforme declaração.

III - **PUBLIQUE-SE** o presente despacho na forma da Lei.

Jahu, 14 de setembro de 2016.

Silvia Helena Sorgi
SECRETÁRIA DE ECONOMIA E FINANÇAS